

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - SETORIAL SUL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - SETORIAL SUL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2021/2021

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de ração animal para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da UFES/Unidade de Alegre, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento. Data de assinatura: 18/11/2021. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. Processo Administrativo: 23068.055372/2021-27. Vencedores do certame: 14.485.215/0001-54 - COMERCIAL COIMBRENSE LTDA item: 04 R\$165,00. 38.073.038/0001-67 - WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA itens: 01 R\$467,00, 03 R\$103,00, 06 R\$30,00, 08 R\$139,00. 42.240.841/0001-16 - FOX STORE LTDA itens: 02 R\$138,00, 07 R\$148,00. CANCELADO NO JULGAMENTO item 05. VALOR GLOBAL DA ATA R\$65,555,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2014/2021

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de serviços horas de máquina escavadeira hidráulica para terraplanagem e manutenção das estradas nas Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da UFES/Unidade de Alegre, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento. Data de assinatura: 18/11/2021. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. Processo Administrativo: 23068.041862/2020-46. Vencedor do certame: 30.728.206/0001-01 - CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS EIRELI item 01 R\$200,56. VALOR GLOBAL DA ATA R\$20.056,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/2021

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais para confecção de cercas de divisas para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento. Data de assinatura: 21/10/2021. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022. Processo Administrativo: 23068.035132/2021-14. Vencedores do certame: 25.294.980/0001-03 - MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA itens: 06 R\$13,05; 07 R\$12,74; 08 R\$29,04. 42.240. 841/0001-16 - FOX STORE LTDA item: 03 R\$40,45. CANCELADO NO JULGAMENTO itens: 01, 02. DESERTO itens: 04, 05, 09, 10, 11. VALOR GLOBAL DA ATA R\$17.221,50.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 187, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que trata o Edital nº 140/2021-PROGEP, publicado no DOU de 16 de setembro de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
Departamento: Serviço Social
Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas / Serviço Social
Processo digital nº 23068.042352/2021-96

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|----------------------|-----------|
| 1º | Olga Perez Soto | 270,10 |
| 2º | Yago Quiñones Triana | 92,40 |

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069166424202180 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Contabilidade e Auditoria - Turma Niterói - 1º Semestre/2022. Custo operacional R\$ 45.991,80. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 29/11/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 29/11/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCILIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 30/11/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069166422202191 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA em Gestão Estratégica Negócios - Turma Niterói - 1º Semestre/2022. Custo operacional R\$ 45.991,80. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 29/11/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 29/11/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 459.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCILIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 30/11/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069166422202191 . Objeto: Apoio ao Projeto Implementação de Tecnologias de Integração com Meios Financeiros e de Pagamento Governamentais para a Arrecadação Universidade Federal Fluminense. Custo Operacional R\$ 107.539,08. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 29/11/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 29/11/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.066.856,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCILIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 30/11/2021) 153056-15227-2021NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069152247202154 . Objeto: Apoio ao Projeto Determinação de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores. Custo Operacional R\$ 480.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF.

Declaração de Dispensa em 29/11/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 29/11/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.800.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCILIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 30/11/2021) 153056-15227-2021NE000003

EDITAL Nº 133/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.
1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.
1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;
1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.
2. Dos valores das taxas de inscrição.
2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição
3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.
4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);
b) Prova Didática;
c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.
4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições de trabalho ou desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

